PORTARIA N° 004/2018

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que São conferidas*

Considerando Requerimento do Servidor Marcos Liell.

Resolve:

***Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2016 a 18 de maio de 2017, que serão gozadas de 02 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018 com retorno previsto para o dia 22 de janeiro 2018.*

***Parágrafo Único** – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2018

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral